



Caderno de orientações aos municípios para elaboração de Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN

Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar
e Nutricional Sustentável de Minas Gerais - CAISANS/MG

Outubro de 2021



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Câmara Governamental Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional

Sustentável de Minas Gerais - CAISANS-MG

Elaboração:

**Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional / Secretaria Executiva da
CAISANS-MG**

Joana Reis Caldeira Brant

João Batista Góis Pinto

Manuela Rodrigues de Carvalho

Nardielle Antunes Coelho

Renata Aparecida de Souza Seidl

Fotografia capa: Fotografia cedida pela **Joelma Fernandes Teixeira**, Agricultora Familiar da Comunidade de Ilha Brava, do município de Governador Valadares, ilheira, produtora de alimentos para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e para o Banco de Alimentos no município de Governador Valadares; membro da Coordenação Colegiada do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (Consea-MG). Fotografia de Mousanielle Fernandes da Silveira.



APRESENTAÇÃO

O Caderno de Orientações para elaboração de planos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (San) foi elaborado pela Secretaria Executiva da Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Minas Gerais - Caisans-MG que faz parte da Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese-MG. O presente documento tem como finalidade informar e orientar os municípios sobre a abrangência de um Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, assim como apresentar temáticas relevantes e que frequentemente compõem os documentos já elaborados por órgãos, setores e atores sociais envolvidos na construção da política. O caderno também trará o detalhamento das etapas necessárias para a elaboração do Plano – tal como definem as leis vigentes que organizam as políticas nacional, estadual e municipal.

A Caisans-MG tem como competência assessorar os municípios em relação a sua adesão ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), sendo a elaboração do plano municipal um compromisso firmado pela Prefeitura no momento de sua entrada no Sistema. Sabe-se que a elaboração de planos intersetoriais e participativos são um desafio tanto para gestores públicos quanto para sociedade civil participante. Desta forma, a Caisan-MG elaborou este Caderno de Orientações tendo como base a experiência de cinco planos estaduais de SAN já desenvolvidos, último deles lançado neste ano de 2021, e também no apoio, fomento a acompanhamento das discussões junto aos municípios. Toda esta experiência compartilhamos aqui. Portanto, este Caderno de Orientações apresenta em seu conteúdo elementos práticos e de fácil acesso para subsidiá-los na construção do Plano Municipal de SAN.

No final desse caderno, você encontrará um link do documento denominado **Modelo básico de estrutura de Plano Municipal de SAN**, que tem como objetivo contribuir como um ponto de partida para elaboração do Plano no seu município, para que os gestores municipais possam ter uma visão ampla de sua estrutura.

Com essa perspectiva, este documento reúne:

- 1) os fatores fundamentais e necessários à tradução da temática de Segurança Alimentar e Nutricional em uma peça do planejamento municipal, materializada na figura de um Plano Municipal; e
- 2) um documento contendo um modelo de estrutura padrão sugestivo de plano municipal.

Faz-se importante ressaltar que o Plano Municipal de SAN é vivo, dinâmico, flexível, ou seja, ele pode ser ajustado e atualizado conforme os novos



problemas que porventura possam aparecer no território e avanços que se apresentem e que passam a refletir um amadurecimento do município e da sua população na discussão da temática da SAN.

A todas e todos desejamos um bom trabalho na construção do Plano Municipal de SAN e na efetivação do SISAN no seu município. Este é um passo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população do seu território, e saibam que podem contar com nosso apoio nesta jornada tão necessária.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Presidente da CAISANS

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	10
1.1 POQUE FAZER (MOTIVAÇÃO) E IMPACTOS	10
1.2 COMO FAZER	12
1.3 COMO OS TEMAS DE SAN PODEM SER ORGANIZADOS EM UM PLANO MUNICIPAL?	14
1.4 DIAGNÓSTICO DE SAN	15
1.4.1 Diretrizes para a Política de SAN.....	16
1.4.2 Perguntas Importantes para um Diagnóstico de SAN.....	17
1.4.3 Dados Primários e Secundários: onde buscar informações secundárias e primárias e porque elas são importantes	18
1.5 DIAGNÓSTICO E DADOS POR IMENSÕES DE SAN	20
1.5.1 Produção de Alimentos e Desenvolvimento Local	21
1.5.2 Processamento de Alimentos e Desenvolvimento Local	22
1.5.3 Abastecimento e Distribuição	24
1.5.4 Consumo e Acesso	26
1.5.5 Saúde e Nutrição	29
1.5.6 Meio Ambiente, Saneamento Básico e Água	30
1.6 DIAGNÓSTICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	33
1.7 PLANO DE AÇÃO	34
1.8 ORÇAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAN - PPAG MUNICIPAL / FUNDOS, ETC	37
1.9 PRAZO DE VIGÊNCIA	37
1.10 MONITORAMENTO	38
1.11 INDICADORES PARA O MONITORAMENTO	39



INTRODUÇÃO

O seu município deu um passo muito importante para a construção da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável quando realizou a adesão ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. E neste momento se faz necessário avançar nesta política por meio da elaboração do Plano Municipal de SAN, em conformidade com as legislações vigentes: Lei Federal nº 11.346/2006, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), regulamentada pelo Decreto 7.272/2010.

Antes de falar sobre o Plano Municipal de SAN e seus instrumentos, vamos retomar alguns conceitos e marcos legais cruciais para a construção da Política de SAN no seu município, no Estado de Minas Gerais e no Brasil. A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, conhecida como Losan, no seu artigo 3º estabelece que “a Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base as práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambientais, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”. (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006)

A LOSAN instituiu, assim, o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com o objetivo de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada a população brasileira em todo o seu território. O SISAN, por sua vez, integra os diversos órgãos e entidades do poder público, instituições privadas e da sociedade civil no âmbito das três

O que é o Direito Humano a Alimentação? É um direito humano básico, reconhecido pelo Pacto Internacional de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais, ratificado por 153 países, inclusive o Brasil. Esse novo direito pressupõe uma alimentação adequada, tanto do ponto de vista de quantidade como de qualidade, garantindo a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o direito à vida, entendido aqui como o acesso à riqueza material, cultural, científica e espiritual produzida pela espécie

esferas de governo; federal estadual, do Distrito Federal e municipal, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de



Segurança Alimentar e Nutricional - Consea. As suas instâncias devem interagir e funcionar amplamente nas esferas que o integram: Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA; Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN; Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional e no Plano de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo compreendida integralmente nas três esferas de governo, com base no pacto federativo.

O Decreto Federal nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, dispõe as competências, as atribuições, a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea; e o Decreto Federal 6.273¹, também, datado de 23 de novembro de 2007, que cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN; ambos criados no âmbito do SISAN.

A LOSAN foi regulamentada em 2010, pelo Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que além de regulamentar a Lei também criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; instituiu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional estabelecendo diretrizes e parâmetros para a pactuação federativa da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e cooperação entre os entes federados (Estados e Municípios) na estruturação de suas políticas de SAN, como a adesão ao SISAN em conformidade com os critérios estabelecidos no Decreto, com os Decretos supracitados de criação das estruturas como: os CONSEAs, as CAISANs, Conferências de SAN e a elaboração dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal).

Outro importante marco legal vinculado a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional e ao Direito Humano à Alimentação Adequada, no Brasil, foi a inclusão no Artigo 6º no rol de direitos sociais da

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)

Constituição Federal de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, por meio da Emenda Constitucional nº 64, do ano de 2010.

¹ Este Decreto foi revogado pelo Decreto 10.713 de 07 de junho de 2021.



No Estado de Minas Gerais, em 2006, foi aprovado o regimento interno do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais - Consea-MG, que definiu as suas atribuições, competências, estrutura e funcionamento. Em 2017, foi aprovada a Lei Estadual 22.806, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – PESANS, e organiza o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, no âmbito do Estado. E em 2018, esta Lei de extrema relevância para o território mineiro foi regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.502, de 02 de outubro de 2018.

É importante ressaltar que vários municípios do Brasil já elaboraram seus Planos Municipais de SAN, como, por exemplo: no Distrito Federal, no Estado do Paraná temos as cidades de Mirador e Antônio Olinto; no Estado de Santa Catarina temos a cidade Joinville; no Estado de São Paulo, São Paulo, Campinas; no Estado de Pernambuco temos a cidade de Jaboatão dos Guararapes; no Estado de Goiás, Jussara; no Estado de Maranhão; no Estado de Minas Gerais temos os municípios de Belo Horizonte, Caratinga, Jequitinhonha, Juiz de Fora, Ribeirão das Neves, Uberaba, poços de Caldas, Contagem, entre outros. Os Planos Municipais de SAN de cada um desses municípios citados como exemplo, distinguem-se no quesito quantidade de conteúdo e quanto aos tipos de abordagem.

O importante na elaboração do Plano de SAN do seu município é que ele reflita a realidade e o contexto local, os problemas enfrentados pelo município, as políticas públicas desenvolvidas para o enfrentamento desses problemas, a forma como está sendo pensada

a Política Municipal e a estrutura de SAN e como ela será articulada com as outras Secretarias e órgãos municipais, de forma intersetorial, bem como com a sociedade civil do município.

Dessa forma, os marcos legais constituem avanços importantes para a estruturação dos Sistemas de Segurança Alimentar no

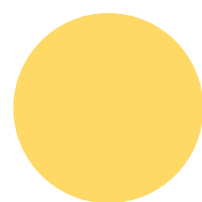
Brasil, tanto nos Estados, no Distrito Federal, quanto nos municípios, e foram alcançados graças à mobilização e articulação da sociedade civil organizada em

O Plano de SAN do seu município deve refletir a realidade e o contexto local, os problemas enfrentados pelo município, as políticas públicas desenvolvidas para o enfrentamento desses problemas de forma articulada entre Secretarias e órgãos municipais, de forma intersetorial e com a sociedade civil do município.



torno da temática. Mas, não podemos negar que ainda há muito a avançar para que todos os municípios do território brasileiros tenham seus Sistemas de SAN estruturados e em pleno funcionamento e seus Planos de SAN elaborados com base na realidade local, municipal e regional, conforme prevê a LOSAN e o Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.

Ante o exposto a equipe de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais, Caisan-MG, entende o Plano Municipal de SANS como um importante passo para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e a Segurança Alimentar e Nutricional de todos os seus municípios.





PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1.1. PORQUE FAZER (MOTIVAÇÃO) E IMPACTOS ESPERADOS

O Plano Municipal é um documento que deve ser elaborado pelo governo local, com a participação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município, após as deliberações da Conferência Municipal, quando houver, deliberações de conferências da região, estadual, nacional, e discutido o máximo possível com o governo e a população local.

O Plano é um instrumento de planejamento integrado e intersetorial que agrega diversos setores governamentais e não governamentais em torno de programas governamentais e ações da sociedade civil. Essas ações devem ser convergentes com a promoção e proteção do Direito Humano à Alimentação Adequada para os munícipes, atreladas a políticas públicas de inclusão, desenvolvimento socioeconômico e da Sociobiodiversidade.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deve ponderar e compreender em suas prioridades as políticas públicas mais importantes para a promoção e o desenvolvimento da SAN no município, por exemplo: a importância de se valorizar os circuitos locais de produção-consumo de alimentos produzidos no âmbito local ou regional diretamente relacionados ao modelo de cultivo; a saúde e a qualidade nutricional dos alimentos; às políticas de produção de alimentos, de distribuição, de armazenamento, de abastecimento, de consumo consciente desses alimentos, enfim, que levam em consideração os aspectos nutricionais e de qualidade dos alimentos, de saúde, educação, o bem-estar social, o meio ambiente, a infraestrutura, entre outras.

O Plano pode ser pensado e estruturado, entre outros aspectos, como um documento territorial capaz de potencializar e dinamizar a produção dos



alimentos, gerando oportunidades e outras relações sociais, econômicas e alimentares aos agricultores e agricultoras familiares que produzem nos espaços rurais, urbanos e, periurbanos; estimulando assim o pensar o tema alimentação para além do consumo, mas garantindo o acesso da população à uma alimentação saudável, adequada, sociocultural inclusiva, com soberania alimentar.

Neste sentido, as políticas de abastecimento alimentar pensada nas dimensões alimentar e nutricional por mercados institucionais são fundamentais e estratégicas para o desenvolvimento local. As escolas públicas municipais e estaduais que fornecem alimentação escolar, os sistemas de saúde, de Assistência Social e outros órgãos ou entidades presentes no município são oportunidades de mercados de consumo importantes para inclusão dos alimentos dos agricultores locais (familiares, povos e comunidades tradicionais, urbanos, agroecológicos) fortalecendo e garantindo o desenvolvimento econômico local (por exemplo, aumento de arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Imposto sobre Serviços - ISS); promovendo o aumento da renda per capita dos produtores e melhoria da qualidade de vida de toda a população.

Em todo o município é possível encontrar elementos e ações de Segurança Alimentar e Nutricional. As políticas públicas de abastecimento, agricultura, alimentação escolar, de saúde voltadas para alimentação e executadas em todo o território brasileiro e se faz crucial o monitoramento dessas ações. Esse monitoramento é importante ao considerarmos as condições de

saúde desde as populações mais vulneráveis, como é o caso das crianças e dos idosos, às políticas de apoio à agricultura familiar e agroecológica local, aos equipamentos públicos de Segurança Alimentar como restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos, às políticas de alimentação escolar, dentre outros. O monitoramento permite uma análise e avaliação da eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos técnicos em ações e programas públicos com a finalidade de se aprimorar.

O Plano Municipal de SAN coloca em evidência e valoriza a cultura alimentar local quando realoca a agricultura familiar e a alimentação saudável nos territórios, apoiando os agricultores familiares rurais, urbanos, periurbanos e agroecológicos, os circuitos-curtos e o processamento de alimentos por organizações de economia popular solidária local.



Dessa forma, o objetivo do Plano é ordenar e sistematizar as ações, programas e projetos que já existem no município, sem perder de vistas as necessidades de projetar novas políticas.

1.2. COMO FAZER

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é a etapa seguinte à adesão e instalação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, SISAN, no município, ou seja, após a criação, por meio de legislação municipal, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Consea Municipal) e da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan Municipal) e posse dos Conselheiros do Consea Municipal e dos Membros da Caisan Municipal, o Plano é o próximo passo para construção de uma estrutura responsável pela implementação e gestão participativa da Política de SAN no município.

É importante que Consea e Caisan (municipal) se debruçam sobre as demandas apresentadas nas Conferências municipal e regional já realizadas, caso tenham ocorrido, ou a serem realizadas. Buscando informações sobre as Conferências Estaduais, Regionais e Nacional, já realizadas, para alinharem os principais problemas, pautas da SAN, tendo uma compreensão das propostas e programas de uma forma mais ampla.

As instâncias nacionais e estaduais aconselham a criação de uma *Comissão de Trabalho*, composta por representantes do governo e da sociedade civil, para o acompanhamento e elaboração do Plano. Para elaboração do plano, ressaltamos a existência de ao menos duas estratégias recorrentes:

1

A Caisan Municipal pode criar um grupo de apoio formado por servidores de diferentes Secretarias Municipais, cujas temáticas irá compor o Plano, tais como: agricultura, saúde, educação, meio ambiente, assistência social etc. Importante ressaltar que cada membro do grupo de apoio ficará responsável por trazer informações sobre o contexto da sua área e os programas e ações existentes.

2

O governo municipal pode fazer uma parceria com uma universidade ou instituições de educação, presentes na região, para contribuir com o grupo de apoio da Caisan com o fornecimento e sistematização de informações e dados. Neste caso, as diretrizes, as prioridades e o desenho do Plano são definidos e acompanhados pela Comissão de Trabalho formada sobretudo por representantes da Caisan e do Consea do município.



É fundamental que o Plano tenha legitimidade e, para isso, é crucial a participação da sociedade civil e que seja discutido, desde o início da sua elaboração, por meio de oficinas de escuta e ideias no território como um todo, área urbana, rural, de expansão urbana e distritos; em eventos que permitam o máximo de representação e participação de diversos segmentos da sociedade civil. Nesse processo, é importante discutir o significado de Segurança Alimentar e Nutricional com a sociedade e gestores, anotar os principais problemas e sugestões das propostas locais.

É fato que o Plano Municipal de SAN é um Plano governamental, executado no âmbito da Administração Pública e preferencialmente já contendo a previsão dos recursos orçamentários. No processo de elaboração do plano, a diretriz legal e ideal, é o diálogo entre os entes do SISAN Municipal (Caisan

O Plano deve ser um instrumento que mobiliza, estimula, provoca e movimenta o governo e sociedade civil a refletir sobre a Segurança Alimentar e Nutricional no município e deve servir de subsídio para a ação pública na construção da sua Política.

e Consea) para um apoio mútuo conforme suas competências. E ao longo da elaboração do Plano, a Comissão de Trabalho deve apresentá-lo na Plenária do Consea, embasando-se nas entregas previamente pactuadas entre Consea e Caisan. Nessa dinâmica, o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município deve se organizar (se possível, formando grupos de trabalho internos, reservando tempo para o tema do Plano nas pautas das reuniões do Conselho, por exemplo) para melhor contribuir com sugestões e se apropriarem do conteúdo do Plano.

1.3. COMO OS TEMAS de SAN PODEM SER ORGANIZADOS EM UM PLANO MUNICIPAL?

O Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é por natureza intersetorial e participativo e, portanto, complexo por envolver diversos setores. Ainda hoje é um desafio produzir a dinâmica intersetorial proposta pelo Plano, mas é fundamental e essencial que ocorra de forma intersetorial para sermos capazes de enxergar os contextos e suas segregações; os setores de atuação e suas políticas públicas; os agentes, suas funções e ações; e dentro dessa interface observar, compreender e criar correlações das partes com o todo. Essa visão integrada, do todo, ainda que represente um grande



esforço da equipe, é extremamente rica para o município e otimiza os resultados.

O plano pode ser pensado e estruturado, como indicado abaixo.

- 
1. Introdução
 2. Metodologia
 3. Diagnóstico e contextualização
 4. Plano de ação
 - a. Objetivos
 - b. Metas
 - c. Ações
 - d. Setores envolvidos
 - e. Indicação das dotações orçamentárias e detalhamentos sobre os programas e projetos inscritos no orçamento municipal
 5. Indicadores e meios de monitoramento

Um plano municipal de San deve ter a durabilidade coerente com o que está previsto na Lei Municipal e deve sempre observar o Plano Plurianual de Governo e o planejamento do orçamento do município, a fim de garantir a exequibilidade das ações propostas.

1.4. DIAGNOSTICO DE SAN

O Diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional é uma ferramenta utilizada para apresentar com mais detalhe a situação no seu território – seja ele no âmbito local, regional ou estadual. Possibilita observar seus determinantes, por meio de uma compreensão mais local de uma realidade social, conhecer os principais problemas, observar sua tendência, particularidades territoriais, fatores ambientais, culturais, econômicos, sociais, históricos, entre outros.

A elaboração de um diagnóstico torna possível observar e analisar as ações adotadas pelas Políticas Públicas – no âmbito Federal, Estadual e Municipal – concernentes à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, que possui reflexos direta e indiretamente no seu território como as Políticas Públicas ligadas a Assistência Social, a Educação, a Saúde, o Meio Ambiente, a Agricultura, a Regularização Fundiária, entre outras.





1.4.1. Diretrizes para a Política de San

As diretrizes de San são definidas conforme Art. 4º, Lei Estadual 22.806, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - PESANS - e organiza o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - no âmbito do Estado.

1. Promoção e incorporação do Direito Humano à Alimentação Adequada nas políticas públicas;
2. Participação social na formulação, na execução, no acompanhamento, no monitoramento e no controle das políticas e dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
3. Intersetorialidade no planejamento, na execução, no monitoramento e na avaliação dos programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
4. Garantia do acesso à terra e aos territórios para as populações mais vulneráveis;
5. Fortalecimento da agricultura sustentável e local;
6. Desenvolvimento de sistemas de produção, extração, processamento, armazenamento, comercialização e distribuição de alimentos, baseados na transição agroecológica;
7. Promoção de políticas de abastecimento para atendimento das demandas alimentares da população no Estado, com prioridade aos alimentos fornecidos pela agricultura familiar, urbana, periurbana, de assentados, quilombolas, indígenas e demais povos e comunidades tradicionais;
8. Garantia do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente para consumo humano, produção de alimentos, pesca, aquicultura e para a dessedentação animal;
9. Instituição de estratégias permanentes de educação, pesquisa e formação em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, que estimulem práticas alimentares e estilos de vida saudáveis;
10. Promoção de políticas que assegurem o trabalho e a renda, ampliando, preferencialmente por meio da economia popular solidária, as condições de acesso a alimentos saudáveis e de sua produção;
11. Promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, com atenção especial aos grupos populacionais específicos e em situação de risco e vulnerabilidade social;
12. Garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como, do seu aproveitamento integral;
13. Desenvolvimento de sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis, priorizando alimentos e minimamente processados;
14. Participação e controle social da família e da sociedade na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.



As diretrizes da Segurança Alimentar e Nutricional enumeradas acima contribuem para a indicação de dimensões importantes a serem tratadas no diagnóstico de SAN:

- *Produção e aptidão agrícola municipal, participação dos produtores locais, familiares, urbanos e agroecológicos.*
- *Processamento do alimento in natura, existência de cooperativas locais e empreendimentos da economia popular solidaria.*
- *Abastecimento local com produtos internos e externos.*
- *Consumo alimentar e Saúde: Fome, obesidade e desnutrição no município.*
- *Garantia das bases de produção: situação fundiária, agricultores (as) e Meio ambiente e água.*
- *Pobreza e assistência alimentar.*
- *Geração de trabalho e renda no campo e na cidade.*
- *Oferta de alimentos concentração ou ausências de ambientes alimentares saudáveis territoriais: são ambientes alimentares (presença de feiras, sacolões ou outros estabelecimentos com produtos indicados pelo guia alimentar do Governo Federal bem distribuídos e acessíveis a todo território municipal).*
- *Desenvolvimento da agricultura familiar, urbana e agroecológica.*
- *Desenvolvimento da Educação alimentar e nutricional institucional e popular nas escolas, nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), nos Centros Especializados de Assistência Social (CREAS), nas Unidades Básicas de Saúde, nas associações de bairros etc.*
- *Abastecimento alimentar público com produtos locais e da agricultura familiar e agroecológica (Escolas, hospitais, Bancos de Alimentos, dentre outros).*

1.4.2. Perguntas Importantes para um Diagnóstico de SAN

.....

O diagnóstico é visto como a parte fundamental para direcionar as prioridades de um Plano. No caso de um diagnóstico relacionado a temática de SAN, deve-se buscar responder questões que possam garantir a Segurança Alimentar e Nutricional de todos os munícipes, como, por exemplo questões relativas à insegurança alimentar nutricional: *Quem são e onde estão os indivíduos/grupos em Insegurança Alimentar e DHAA*



violado? Quantos são? Por que estão em situação de insegurança alimentar? Por outro lado, também pode-se perguntar sobre questões referentes a produção e consumo de alimentos: quem e quantos são os produtores locais (incluindo produção agrícola e processamento de alimentos da economia popular solidária), onde e em qual situação eles se encontram, quais políticas seriam necessárias no âmbito municipal? Quem são os consumidores dos alimentos produzidos? Onde são comercializados os produtos? E ainda no plano da saúde e bem-estar social, pode-se questionar: como está a qualidade nutricional e sanitária dos alimentos ofertados e disponíveis no município, como está a saúde e nutrição da população no que se refere ao ato de se alimentar? Há grupos vulneráveis? Se sim, quem são e onde estão? Estas e outras perguntas são importantes para se conhecer melhor as condições de SAN da população, da produção e consumo de alimentos no município.

De forma geral, um diagnóstico de SAN deve expressar as dimensões demográficas e da temática de Segurança Alimentar e Nutricional, que envolve: a produção e a disponibilidade de alimentos; a renda e as despesas familiares com alimentação; o acesso à alimentação adequada; a saúde, a nutrição e o acesso aos serviços de saúde; educação, assistência social; meio Ambiente, água, saneamento básico, entre outras.

1.4.3. Dados Primários e Secundários: onde buscar informações secundárias e primárias e porque elas são importantes

Existem muitas informações disponíveis em bases de dados públicas e privadas, sistemas de informações e pesquisas que oferecem informações e amostras da realidade dos sistemas e produtores agrícolas existentes, do abastecimento e consumo de alimentos, porém há algumas lacunas relacionadas à gestão da política de SAN, como as ações e as necessidades atuais em nível local, o implica na necessidade de construir dados primários.



Esses últimos podem ser levantados de diversas formas, por meio de aplicação de questionários, oficinas de discussões sobre as temáticas de San junto à sociedade civil.

De forma geral, os dados e as informações coletadas, *in loco*, vão servir de apoio às informações sobre os indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional já disponíveis em sites e bancos de dados. As pesquisas nacionais já existentes, como a Pesquisa de Orçamentos Familiares e a Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios, ambas do Instituto Nacional de Geografia e Estatística - IBGE e pesquisas municipais e estaduais subsidiam com informações qualitativas e quantitativas referente a uma temática de San. Outros bancos de dados que podem auxiliar são: DATASAN; Relatório de Informações Sociais de SAN; PAADData; www.datasus.saude.gov.br; www.mda.gov.br; e eventuais pesquisas acadêmicas.

Utilizar as duas fontes (secundárias e primárias) é possível e recomendável.

Um diagnóstico completo em um Plano Municipal de SAN deve conter dados secundários e primários. No entanto, dependendo do contexto, do tempo e a dificuldade em se produzir dados primários e nos casos de elaboração do primeiro plano de San, deve-se garantir, ao menos, os dados secundários e elementos de contextos local, problemas e solução discutidos em oficinas de debates sobre o Plano com a sociedade civil e a população local.

Não se deve preocupar sobre o tamanho e nem modelo padrão do Diagnóstico municipal de SAN, cada município deve incluir as informações que julgar pertinentes e relevantes, no entanto, ele deve sempre garantir coerência dos dados e estes devem dialogar com as demandas das Conferências Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (caso tenha ocorrido) regional, estadual e até mesmo as diretrizes e Conferências Nacionais. Para isso, as sínteses das Conferências devem ser solicitadas aos Conseas municipal, estadual, ou às Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (CRSANS). As informações sobre a divisão territorial das CRSANS podem ser consultadas no Blog do Consea _MG: <http://conseaminas.blogspot.com/>



1.5. DIAGNÓSTICO E DADOS POR DIMENSÕES DE SAN

1 Produção de alimentos e desenvolvimento local

2 Processamento e inclusão produtiva

3 Abastecimento e distribuição

4 Consumo e acesso

5 Saúde e Nutrição

6 Meio ambiente, saneamento e água



1.5.1 *Produção de Alimentos e Desenvolvimento Local*

A perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional sobre a produção de alimentos envolve os aspectos dos sistemas agrícolas sustentáveis em que a agricultura tem papel fundamental para o exercício da SAN, seja no sentido de garantir a disponibilidade de alimentos saudáveis com base no Guia Alimentar do Ministério da Saúde (MS) ou a alimentação promotora e garantidora da saúde à população. A produção de alimentos na perspectiva da SAN é que congrega os aspectos de sustentabilidade conjugando as dimensões: social, econômica, ambiental, ecológica, agroecológica e étnico-cultural.

A análise dessas dimensões deve ser integrada com o objetivo de agregar conhecimentos embasados nos saberes científicos e populares/tradicionais. E espera-se como resultado na temática da agricultura, a existência de disponibilidade de produtos saudáveis para o consumo da população atual e futuras gerações, com a preservação dos recursos naturais e da sociobiodiversidade.

Em resumo, esta dimensão deve apresentar na perspectiva da SAN informações sobre a produção de alimentos no município à luz dos Art. 3º e 4º da Lei Estadual nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017, ou seja, informações e dados orientados pela conservação e uso sustentável da sociobiodiversidade e dos recursos naturais; pelo fortalecimento da agricultura familiar e desenvolvimento de sistemas agroecológicos de produção, seja ele urbano, periurbano, de assentados, quilombolas, indígenas, povos e comunidades tradicionais, tendo como base a transição agroecológica agregada às políticas de abastecimento local e regional.

Qual a relevância desse dado?

Os dados sobre agricultura familiar, agroecológica, povos e comunidades tradicionais, agricultura urbana, aptidão produtiva do município, número de agricultores e produtores no município, principais produtos produzidos no município, área cultivada e disponível, possibilitam que o município produza informações capazes de proporcionar uma análise sobre a produção agrícola



municipal de forma ampla, com várias perspectivas sobre seus produtos e produtores locais, bem como, seu potencial produtivo.

Onde encontrar os dados secundários? Exemplos

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- Ministério da Agricultura;
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
- Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – SEAPA;
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Minas Gerais -EMATER.
- Resultados de pesquisas universitárias

Como o município pode produzir dados primários?

Buscando informações qualitativa e quantitativa capazes de demonstrar a realidade local na Secretaria Municipal de Agricultura, na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater, no município ou regional; no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, por meio de aplicação de questionário no município e realização de oficinas participativas.

1.5.2 *Produção e processamento de Alimentos e Desenvolvimento Local*

O processamento de alimentos na perspectiva da Política de SAN envolve diretamente a política de vigilância sanitária por terem interfaces comuns. De acordo com a Lei de criação do Sistema Único de Saúde - SUS, a vigilância sanitária “é um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde” e tem como objetivo garantir a segurança do alimento, o que inclui garantir que os produtos ofertados ao consumo sejam livres da presença inadequada de pesticidas e agrotóxicos, bem como de agentes patogênicos, dentre outros. Não obstante, a SAN envolve a segurança do alimento vinculada a uma



alimentação saudável e adequada geradora de inclusão social, composta de alimentos não processados ou minimamente processados, segundo a classificação Guia Alimentar Brasileiro.

Os agricultores familiares e os produtores da Economia Popular Solidária, são muitas vezes os principais atores fornecedores desses tipos de alimentos. Para que os alimentos sejam produzidos e processados dentro de padrões sanitários adequados, que atendam as regras da Vigilância Sanitária, faz-se necessária a criação de políticas públicas de educação e orientação sanitária para eles. Da mesma forma, a comida de rua ou o comércio ambulante de alimentos gera renda para a população em situação de pobreza, o que demanda políticas de apoio à transição para o comércio de alimentos saudáveis, regionais, culturais e agroecológicos e, dentre essas políticas, se inserem as formações e capacitações em deveres sanitários alimentares. Este olhar reforça a importância de uma gestão intersetorial e solidária da Vigilância Sanitária, que envolve mais do que as ações fiscalizatórias, ela passa a considerar as peculiaridades sociais, econômicas e culturais que envolvem a alimentação da população.

Pensar numa política de processamento envolve capacitar agricultores familiares, associações de bairros, microempreendedores individuais, feirantes e agentes da economia popular solidária ao atendimento das obrigações sanitárias por meio de uma política de orientação e prevenção para inclusão da população local no sistema agroalimentar de forma segura para produtores e consumidores.

Portanto, a transformação dos alimentos “in natura” em outros alimentos processados são parte do universo dos agricultores familiares, Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), do segmento da Economia Popular Solidária. Importante identificar no município quais produtos são os mais processados (mel, farinha, frutas, bolos, quitandas, cozinhas comunitárias, etc.), quantas pessoas no município estão envolvidas e principais desafios e problemas encontrados. Se existem produtos com selos especiais, como orgânicos, da agricultura familiar, indicação geográfica protegida etc. Tudo que possa valorizar a produção de alimentos processados no e pelo município.

Qual a relevância desse dado?

O presente dado possibilita que o município produza informações capazes de proporcionar uma análise sobre a produção de alimentos processados no município com vistas à inclusão socioeconômica de seus habitantes. Os dados afetos ao processamento também incluem a garantia sanitária dos alimentos, dentre eles, o controle do uso de agrotóxicos.



Onde encontrar dados secundários? Exemplos

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- Ministério da Agricultura;
- Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – SEAPA;
- Secretarias Municipal e Estadual de Saúde;
- na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais Emater,
- SEBRAE;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, SEDESE – Superintendência de Gestão e Fomento ao Trabalho e à Economia Popular Solidária.
- Segmentos da Economia Popular Solidária
- Organizações sociais do município

Como o município pode produzir dados primários?

Buscando informações qualitativa e quantitativa capazes de demonstrar a realidade local na Secretaria Municipal de Agricultura, na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater, no município ou regional; no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, na Secretaria de Saúde no âmbito Municipal e Estadual, Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de aplicação de questionário no município e realização de oficinas participativas.

1.5.3 Abastecimento e distribuição

O abastecimento e distribuição de alimentos estão relacionados à forma como o alimento chega ao consumidor. São parte do universo do abastecimento e distribuição as cozinhas comunitárias, os Bancos de Alimentos, as feiras, os mercados, os restaurantes populares, os sacolões e outros estabelecimentos que ofertam produtos com qualidades sanitárias e sensoriais adequadas para o consumo humano, conforme indicados pelo Guia Alimentar. É importante identificar a existência de desertos alimentares nos municípios, ou seja, locais onde a comercialização e/ou distribuição de alimentos é precária ou até mesmo



inexistente, dificultando o acesso a alimentos de qualidade nutricional pela população.

As informações referentes à situação de produção, comercialização e abastecimento dos municípios servem para subsidiar a tomada de decisões e minimizar impactos causados por eventos inesperados, tal como ocasionados com a greve de caminhoneiros no ano de 2018 no Brasil e pela Covid-19 em 2020/2021. Além disso, essas informações possibilitam monitorar a sustentabilidade e a soberania alimentar do município a partir do acompanhamento dos principais alimentos trazidos de fora da região ou do município para atender o abastecimento municipal, do potencial da produção local deixada de fora e dos potenciais locais para se instalar circuitos curtos de produção e consumo.

Qual a relevância desse dado?

O presente dado possibilita que o município produza informações capazes de proporcionar uma análise sobre a localização dos comércios relativos à alimentação; quantidade e qualidade da produção; se é suficiente e adequada para o abastecimento do município; enfim, informações capazes de proporcionar uma análise sobre a oferta e distribuição de alimentos no âmbito municipal.

Onde encontrar dados secundários?

- Secretaria Municipal de Agricultura; Emater, no município;
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Trabalhos científicos,
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- Aplicação de questionário no município;

Como o município pode produzir dados primários?

Buscando informações qualitativa e quantitativa capazes de demonstrar a realidade local por meio de aplicação de questionário no município e realização de oficinas participativas; de mapeamento dos desertos e ambientes alimentares saudáveis por região do município.



1.5.4 Consumo e Acesso

Fazem parte da dimensão consumo o conhecimento dos hábitos alimentares da população do município. E o diagnóstico de SAN deve analisar e avaliar o consumo alimentar com o objetivo de incentivar e promover hábitos alimentares mais saudáveis para a população. Considerando a dificuldade de realizar um censo em todo o município, os governos municipais podem fazer um levantamento e monitoramento a partir dos equipamentos públicos de saúde, educação e assistência social existentes no município. Nesse levantamento deve ser observado o que a família consome, podendo-se utilizar as categorias de grupos de alimentos indicado no Guia Alimentar (como alimentos *in natura*, minimamente processados, processados e ultraprocessados) e se a família tem acesso fácil aos grupos de alimentos indicados no Guia alimentar, considerando distância e disponibilidade dos estabelecimentos, bem como, os preços dos produtos.

Esses dados devem ser regionalizados dentro do município, para que o mesmo possa planejar suas intervenções por meio da educação alimentar e nutricional e da promoção de ambientes alimentares saudáveis (criação de pontos de comércio de alimentos saudáveis com preços acessíveis à população) de forma a descentralizar a oferta dos bairros mais nobres e centrais.

O acesso aos alimentos é um grande desafio no processo social para a Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, uma vez que, importa saber **“quando, como e o que”** as pessoas se alimentam e de que forma acessam estes alimentos, ou seja, se tem recursos financeiros disponíveis para isso. Essas são as questões cruciais postas pelo Direito Humano à Alimentação Adequada e a Soberania Alimentar. Ainda em relação ao acesso ao alimento, importa saber se ele é regular, permanente e respeita as particularidades e características culturais da sociobiodiversidade.

Em relação à quantidade importa saber se é em quantidade suficiente e se ocorre sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. Já em relação à qualidade, importa saber se a comida é produzida por práticas alimentares promotoras de saúde.

A capacidade de acesso aos alimentos é um dos fatores definidores da condição de vida de uma população e a principal condição da SAN e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), sendo necessário também agir nas raízes das desigualdades estruturais, expressas em termos de raça, classe ou gênero, os



quais correspondem a diferentes problemas e condições de desigualdades no sistema alimentar.

Os Programas Sociais possuem uma base de dados que é o Cadastro Único. Esta base tem como objetivo reunir informações socioeconômicas e territoriais sobre as famílias brasileiras consideradas em situação de pobreza e extrema pobreza.

Essas informações permitem que todas as esferas de governos conheçam as reais condições de vida de uma determinada população e, a partir delas, possam garantir políticas públicas capazes de promover melhoria de vida. Os programas mais usuais são aqueles voltados para a erradicação da pobreza e das vulnerabilidades sociais.

Qual a relevância desse dado?

CONSUMO

Perfil do consumo alimentar da população: este dado possibilita que o município produza informações capazes de proporcionar uma análise sobre cultura alimentar e alimentos mais consumidos no âmbito municipal.

ACESSO

No campo da SAN, a relação entre produção alimentar e proteção social é bem estreita e, nessa perspectiva, ela se apresenta enquanto políticas. As estratégias de nutrição visam a incentivar as populações vulneráveis em termos de produção, acesso e diversificação da alimentação. As informações referentes às vulnerabilidades social e econômica estão diretamente ligadas à insegurança alimentar e à fome. Estas representam as dimensões da pobreza e da desigualdade social, em que as famílias mais pobres **estão inseridas**.

Onde encontrar dados secundários?

CONSUMO

Por meio da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) que disponibiliza informações sobre a composição orçamentária doméstica e condições de vida, perfil nutricional, aquisição domiciliar de alimentos e seu consumo efetivo pela população brasileira. Ela estabelece a relação orçamentária de um núcleo familiar e a despesa com a alimentação e suas descrições. O município deve



buscar informações qualitativa e quantitativa capazes de demonstrar a realidade local na Secretaria Municipal de Agricultura; na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater, no município ou regional; no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável; na Secretaria Municipal de Habitação.

ACESSO

Identificar pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional (Insan), que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza cadastradas no CadÚnico – importante que se faça por segmento da população (povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, população de rua, mulheres, famílias mononuclear etc.). Através destes dados o município produz informações capazes de proporcionar uma análise sobre as questões referente ao Desenvolvimento Social municipal.

Avaliar o nível de pobreza, desemprego, renda, serviços e outros indicadores relacionados é de extrema relevância para o município. Essas possibilitam que o município produza dados capazes de proporcionar uma análise sobre as questões referente ao Trabalho e Renda municipal e Desenvolvimento Social no município.

Ao mapear os Desertos Alimentares os dados propiciam um entendimento melhor do contexto do comércio varejista de alimentos no território e sua distribuição geográfica. a CAISAN Nacional desenvolveu uma proposta de metodologia para mapeamento de desertos alimentares no Brasil, ou seja, mapeamento de territórios nos quais há pouca oferta de alimentos saudáveis. O documento pode ser acessado em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/portal-san/artigo.php?link=23>

Os dados obtidos pelo Programa Saúde na Escola permitem que se faça uma análise da situação alimentar e nutricional de forma Territorializada.

Como o município pode produzir dados primários?

Buscando informações qualitativa e quantitativa capazes de demonstrar a realidade local por meio de aplicação de questionário no município e realização de oficinas participativas. Para identificar o nível de Fome e Insan: o município também pode aplicar a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia) que possui 14 perguntas já previamente definidas.



1.5.5 Saúde e Nutrição

Taxas e causas da Obesidade e doenças decorrentes da má alimentação no município: ao ter consciência da situação nutricional municipal, é possível propor ações intersetoriais promotoras de uma alimentação adequada e saudável pautado em 6 grandes eixos de ação: Disponibilidade e acesso a alimentos adequados e saudáveis; educação, comunicação e informação; promoção de modos de vida saudáveis nos ambientes/territórios; vigilância Alimentar e Nutricional e das práticas de atividade física da população; atenção integral à saúde do indivíduo com excesso de peso/obesidade; regulação e controle da qualidade e inocuidade dos alimentos.

Esse dado é importante, pois, no caso da saúde, o excesso de peso e obesidade podem acarretar maiores chances de se desenvolver doenças cardiovasculares, diabetes, hipertensão etc.). Também contribuem para esse cenário os problemas com a alta ingestão de alimentos ultraprocessados e a ausência de uma alimentação diversificada e rica em nutrientes.

Por outro lado, a falta de comida leva à necessidade de assistência social e alimentar e, na falta dessa assistência, podem ocorrer sérios comprometimentos cognitivos e físicos da população, principalmente dos grupos mais vulneráveis e até a morte por desnutrição. Estas ações e intervenções do poder público são urgentes, tanto pela ética e o dever do Estado em assegurar a SAN das pessoas e livrá-las do sofrimento da fome e das doenças decorrentes da má alimentação, quanto pelo impacto sobre a saúde da população e sobre o orçamento público da assistência e da saúde.

A identificação da situação alimentar e nutricional é importante instrumento para o monitoramento da realização do DHAA na medida em que a análise de indicadores de saúde e nutrição expressa as múltiplas dimensões da (in)segurança alimentar e nutricional.

Qual a relevância desse dado?

A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) é importante para o desenvolvimento da San no município e está relacionada com a estruturação dos processos de geração e uso de informações para o planejamento, ação e monitoramento da situação alimentar e nutricional. Adota-se a VAN pelas informações geradas



em seus sistemas de saúde, dos inquéritos populacionais, das chamadas nutricionais e da produção científica. Esses dados permitem aos gestores públicos e às instâncias de controle social e de participação da sociedade civil analisarem a situação e construírem propostas de ações coerentes com as necessidades da população.

Onde encontrar dados secundários?

Buscando informações qualitativa e quantitativa capazes de demonstrar a realidade local junto ao Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES, e Secretaria Municipal de Saúde. Podem ser consultados também artigos científicos e trabalhos acadêmicos.

Como o município pode produzir dados primários?

Para um maior acompanhamento da saúde e nutrição da população municipal de maneira mais dinâmica, pode-se levantar informações periódicas e com grupos focais sobre peso, altura, consumo e hábitos alimentares, dentre outros, junto às escolas, centros de atendimento da Assistência Social e Unidades Básicas de Saúde.

1.5.6 Meio Ambiente, Saneamento Básico e Água

Meio ambiente e água são partes intrínsecas da promoção da San, pois a produção de alimentos depende da disponibilidade dos recursos naturais (terra, ecossistemas e água) e de sistemas climáticos favoráveis. No entanto, a pressão que os sistemas alimentares exercem sobre o meio ambiente evoca governos e sociedades de todas as esferas a pensar políticas ambientais favoráveis aos produtores e à produção de alimentos saudáveis, e vice-versa, que a produção de alimentos, consumo e destino dos rejeitos gerados em torno da alimentação sejam favoráveis à preservação do meio ambiente, aos ecossistemas e ao combate ao aquecimento global. Os sistemas agrícolas são responsáveis por 70% da água extraída da natureza, causam 60% da perda de



biodiversidade e geram até um terço das emissões humanas de gases de efeito de estufa. Assim, o contraditório deve ser superado, nosso desafio é desenvolver alimentos que não contribuam para o aquecimento global, que ameçam a Segurança Alimentar das atuais e futuras gerações pelos impactos nas bases naturais de produção agrícola.

Meio ambiente e San nos levam a políticas públicas não somente promotoras de uma alimentação saudável, mas também sustentável, produtora de pouco lixo, livre de resíduos tóxicos e que valorizem os produtos regionais e a culinária tradicional.

A política ambiental contribui para a San quando associa educação ambiental com o consumo e descartes corretos de alimentos e embalagens, onde são levantados aspectos essenciais para a saúde como a consciência sobre o uso e a qualidade da água, a produção e destino de resíduos, a reflexão sobre o uso de agrotóxicos na produção de alimentos, entre outros. O setor ambiental também tem o potencial de produzir, monitorar e fornecer dados sobre a qualidade e quantidade da água disponível para o consumo e para a produção agrícola, principalmente, dados sobre a poluição dos solos e dos rios próximos às áreas de produção de alimentos. O setor ambiental também contribui para a sustentabilidade da produção alimentar e preservação dos ecossistemas com políticas de incentivo a agricultura local sustentável, tais como o exemplo do programa Bolsa Verde.

Qual a relevância desse dado?

Dentre os dados importantes afetos ao Meio ambiente, saneamento e água pode-se destacar se o município faz parte da área de desertificação, se tem nascentes, se tem conflito de área de preservação e unidades de conservação com agricultores locais, Povos e Comunidades Tradicionais, dados sobre a qualidade e quantidade da água e do solo, contaminação da água superficial e subterrânea (fossa, mineração, agrotóxico).

O presente dado possibilita que o município produza informações capazes de proporcionar uma análise sobre as questões referente ao desenvolvimento sustentável no âmbito alimentar municipal.

Onde encontrar dados secundários?

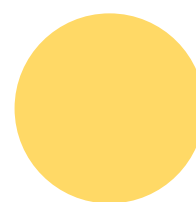
Buscando informações qualitativa e quantitativa capazes de demonstrar a realidade local sobre a qualidade e quantidade da água, qualidade do solo,



biodiversidade. Essas informações podem ser encontradas na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES, Vigilância Sanitária; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Instituto Mineiro de Gestão das Águas. Trabalhos científicos.

Como o município pode produzir dados primários?

A partir de dados secundários, o município pode escolher regiões mais vulneráveis para levantar informações referentes a situação ambiental e alimentar de grupos específicos, em espaços urbanos e rurais, envolvendo questões de poluição, sanitárias, e de saneamento.





1.6 DIAGNOSTICO DE POLITICAS PUBLICAS

Nesta seção do Plano Municipal de SAN é importante incluir informações a respeito do que o município vem desenvolvendo em relação à Segurança Alimentar e Nutricional, como leis relativas à SAN criadas, os órgãos públicos existentes, incluindo os conselhos de segurança alimentar, os equipamentos públicos de SAN ou que podem contribuir com a temática (cozinhas comunitárias, banco de alimentos, restaurantes populares etc.), as políticas públicas e até mesmo os programas e projetos em curso. São exemplos:

Política de Assistência Social: Centros de Referência de Assistência Social, Benefício de Prestação Continuada, Programa Bolsa Família, Programas de atenção a populações específicas como povos e comunidades quilombolas, indígenas, idosos, crianças, pessoas portadoras de deficiência, entre outros.

Política de Agricultura: Programa de Aquisição de Alimentos, Aposentadoria Rural, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (acesso no município), programas de irrigação, apoio ao produtor, fortalecimento de cooperativas e associações, hortas comunitárias, agricultura urbana, apoio aos povos e comunidades tradicionais, entre outros.

Política de Saúde: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, equipamentos de saúde pública existentes no município, programa de controle da obesidade e desnutrição infantil, apoio a grupos específicos, saúde alternativa, entre outros.

Políticas de Educação: Alimentação Escolar, educação alimentar e nutricional nas escolas, hortas escolares, entre outros.

Outros: políticas e programas relacionados ao meio ambiente, como acesso à água, recuperação de áreas degradadas, controle do uso de agrotóxicos, destinação adequada do lixo, saneamento básico.

Políticas e programas de desenvolvimento urbano e rural, políticas para população de rua, programas de informação sobre qualidade alimentar da população, entre outros.

Importante ressaltar que estes são apenas alguns exemplos, caberá aos gestores do município envolvidos na elaboração do Plano Municipal de SAN elencarem quais são as políticas públicas, programas, projetos, órgãos, conselhos, equipamentos e legislações existentes no município que podem contribuir com a temática da SAN, considerando que ela é intersetorial e envolve diversas áreas da gestão pública.

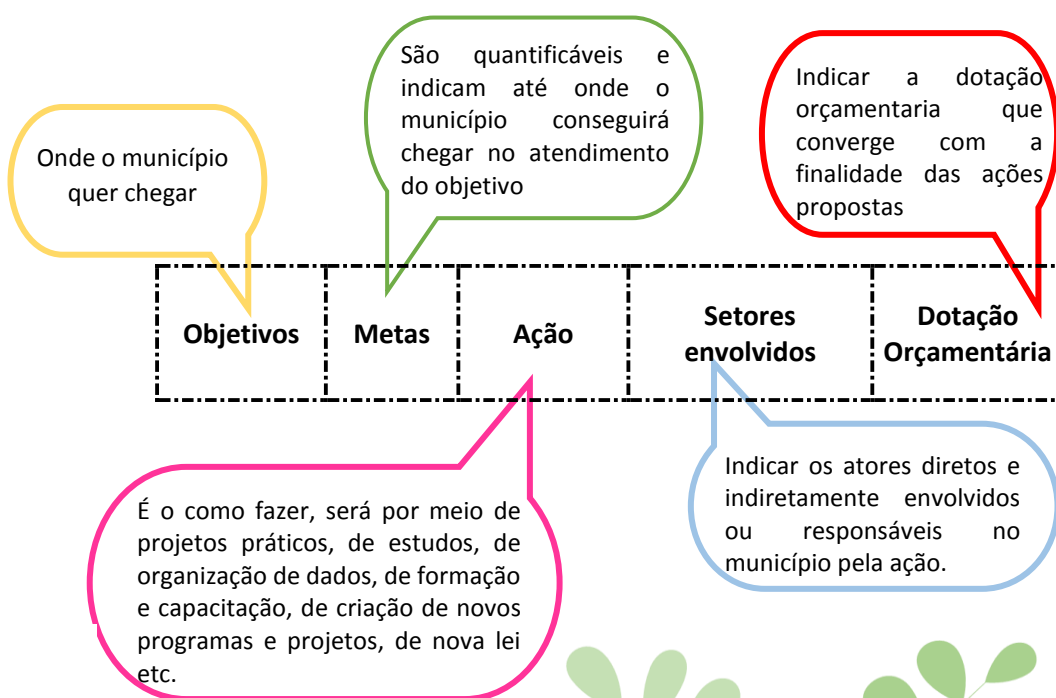
1.7 PLANO DE AÇÃO

A partir do diagnóstico é construído o plano de ação. Essa parte demanda bastante discussão da comissão de trabalho do Plano, do Consea e dos membros da Caisan.

O plano de ação de um Plano Municipal de San deve apontar o resultado que se deseja alcançar (que é a meta) e o caminho que deve ser percorrido para alcançá-lo (que é a ação necessária). Ou seja, nesse momento, são definidos os objetivos principais do plano, aonde queremos chegar, o que gostaríamos de implementar num determinado período, e de qual forma isso será feito.

Os objetivos, metas, ações, setores envolvidos, orçamentos e indicadores de monitoramento devem se comunicar e ser de fácil assimilação pelo leitor.

Os planos municipais podem adotar uma planilha para visualizar esses elementos de forma conjunta. O interessante é criar objetivos mais amplos e factíveis e, a partir deles, ver quais ações seriam necessárias e os atores envolvidos. Abaixo simulamos um quadro para subsidiar esse procedimento.



Assim damos alguns exemplos.

Exemplo 1:

Objetivos	Metas	Ação	Setores envolvidos	Dotação Orçamentária
Diminuir a situação de insegurança alimentar e Fome no município com políticas de assistência social e geração de renda.	Atender 100% das pessoas em insegurança alimentar do município	Criar fluxos de aproximação de pessoas no CadÚnico, com o setor de trabalho, geração de renda e promoção de cursos de capacitação para os usuários	Secretaria de Desenvolvimento Social – Sedese Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico Etc.	

Exemplo 2:

Objetivos	Metas	Ação	Setores envolvidos	Dotação Orçamentária
Promover o desenvolvimento agrícola local e sustentável com inclusão da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, agroecologia.	Executar a compra institucional de produtos da agricultura familiar em 100% das escolas e equipamentos públicos.	Organizar os agricultores, criar condições de produção e de comercialização. Reorganizar as orientações do cardápio escolar e capacitar gestores para compra pública.	Agricultura Educação Saúde Assistência Social	

Como os Planos Municipais são relativamente novos na maioria dos municípios, a pauta da San deve considerar objetivos que mobilizem a população em torno do tema. Nesta perspectiva, podem e devem ser considerados objetivos que promovam: a saúde e alimentação saudável e sustentável nas comunidades do centro e das periferias; o desenvolvimento da gastronomia e da culinária com base na alimentação regional; a organização da produção e de ambientes alimentares saudáveis com viveiros, hortas coletivas e em quintais, escolas, CRAS, valorização da cultura local e o incentivo ao conhecimento e saberes dos povos, principalmente no que diz respeito à preparação, conservação de alimentos e cura de doenças, entre outros.

São exemplos de setores atuantes e previstos nos planos de San:

Setor e ações típicas

Agricultura

Desenvolvimento da agricultura familiar, urbana, agroecológica, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, Programa Brasil Sem Miséria, Assistência Técnica e Extensão Rural, entre outros.

Saúde

Monitoramento da atenção básica, vigilância alimentar e nutricional, orientação alimentar conforme o Guia Alimentar aos seus usuários e população local. Inspeção sanitária e projetos de capacitação de produtos e comerciantes locais, entre outros.

Educação

Compra institucional da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, formação em educação alimentar e nutricional nas escolas e comunidade escolar, entre outros.

Regularização Fundiária

Plano de proteção e desenvolvimento das terras agricultáveis dialogando-se com planos diretores do município, urbanas e rurais, apoio na regularização das posses e propriedades de terra para o agricultor familiar e comunidades tradicionais, entre outros.

Turismo

Gastronomia local, organização de visitas a fazendas e comunidades rurais, potencialização e valorização da cultura alimentar local com promoção de feiras, eventos e festivais com os alimentos produzidos localmente, entre outros.

Assistência Social

Cras, Creas, Bolsa Família, benefícios continuados, bancos de alimentos, restaurantes populares, cozinhas comunitárias, políticas de atendimento à população em situação de rua, aquisição de alimentos da agricultura local, familiar, agroecológica para doação às famílias, desenvolvimento de educação alimentar e nutricional aos núcleos familiares e apoiar na política de inclusão social com geração de renda, entre outros.



1.8 ORÇAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAN – PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL / FUNDOS, ETC.

O orçamento do plano ocorre a partir da definição dos programas e projetos existentes no Plano Plurianual - PPA municipal que comporão o plano municipal de SAN. Os programas são escolhidos em função das ações almejadas, devendo-se registrar, numa parte do plano, o catálogo com suas respectivas dotações orçamentarias. As ações previstas no plano sem correspondência de programa no PPA devem ser projetadas para inclusão no próximo ano orçamentário do município.

Com as dotações orçamentarias definidas, é importante deixar no plano municipal de SAN as informações detalhadas pertinentes à dotação para facilitar o monitoramento, tanto dos gestores quanto do Consea, sobre a execução dos mesmos e os responsáveis pela política na prefeitura.

São informações importantes, tais como: código e nome dos programas, código e nome das ações orçamentarias, finalidade, objetivo da ação, metas físicas e financeiras, setor e órgão responsável.

IMPORTANTE: Todo ano, no momento da revisão do PPA municipal, devem ser observadas as inclusões e exclusões de ações para o monitoramento do plano em seu período de vigência.

1.9 PRAZO DE VIGÊNCIA

Os planos municipais de San devem obedecer à vigência definida na Lei Municipal. Caso não haja essa definição da lei, a vigência deve ser definida pela comissão do plano e validada pelo Consea municipal em plenária.

Importante que a execução do plano seja revisada a cada dois anos pela Caisan e Consea municipal, com a garantia da participação social, em eventos, seminários, oficinas etc.



1.10 MONITORAMENTO

Todas as ações referentes à Segurança Alimentar e Nutricional no município deverão ser acompanhadas e monitoradas pelos diversos atores sociais envolvidos nessa temática por meio das instâncias criadas: o Conselho Municipal de SAN e a Câmara Intersetorial de SAN.

O monitoramento e avaliação da Política de SAN devem ser capazes de aferir o atendimento dos objetivos e metas estabelecidas e pactuadas nesse plano. O acompanhamento dos processos e dos produtos das políticas e programas registrados nesse Plano tem como objetivo monitorar os resultados, os impactos; o grau de implementação da Política, possibilitando o avanço na realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA.

Tal como indica o Decreto 7.272/2010, o monitoramento e avaliação do plano de San deverá contribuir para o fortalecimento dos sistemas de informações existentes nos diversos setores que a compõem, bem como, com o desenvolvimento de sistema articulado de informação.

A elaboração do Plano Municipal de SAN deve ser feita pela Câmara Intersetorial de SAN e este Plano deve ser apresentado ao Conselho Municipal de SAN para aprovação, monitoramento e avaliação. No Plano devem estar previstas as formas de gestão e os instrumentos de monitoramento e acompanhamento como, por exemplo, a elaboração de relatórios periódicos de execução das ações previstas no Plano.

O Decreto 7.272/2010 indica que os princípios do monitoramento devem garantir a participação social; a equidade; a transparência; a publicidade, e a facilidade de acesso às informações.

Informações importantes para compor o relatório de execução são os recursos orçados e executados pelo município para cada programa/projeto, justificativa e motivos de não execução ou baixa execução, problemas encontrados apresentados pelas diversas secretarias municipais, entre outros. Estes relatórios deverão ser apresentados ao Conselho Municipal de SAN, para conhecimento, gerenciamento e realização de ajustes, sempre que necessário. Essa é uma importante forma dos atores envolvidos exercerem o controle social da política de SAN no seu município e possibilita a transparência da gestão e a proximidade entre a sociedade civil e o poder público na construção da política pública de SAN.

Esse trabalho de acompanhamento e monitoramento pelos conselheiros Municipais de SAN sobre o desenvolvimento dos programas e ações de SAN

previstas no Plano Municipal de SAN deve ser contínuo e integrado, ou seja, a todo o tempo. O Consea e a Caisan municipal deverão acompanhar a execução das ações, verificar se o que está proposto no Plano Municipal de SAN está sendo cumprido pelo poder público municipal e verificar os gargalos para que a política de SAN se torne uma realidade no município.

1.11 INDICADORES PARA O MONITORAMENTO

Com intuito de contribuir sobre a abrangência dos indicadores de San, compilamos na tabela abaixo os indicadores clássicos de San os indicadores utilizados nos dois primeiros Planos Nacionais e nos três Planos de Minas Gerais de SAN para subsidiar os municípios.

O V Plano Estadual de SAN, inova na proposição de indicadores, incluindo indicadores da participação social, da execução de programas como ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos, dentro outros, podendo ser acesso no link: <https://drive.google.com/file/d/1y34UuEkgu2kTUMM4A61Tsk9xdmoDt82C/view?usp=sharing>

Indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional

VARIÁVEIS / DIMENSÕES da SAN	INDICADORES	FONTE DE CONSULTA
1 - (IN)SEGURANÇA ALIMENTAR	Evolução do % de domicílios com insegurança alimentar no total de domicílios, por tipo de insegurança alimentar (urbano/rural, grandes regiões, gênero, raça/cor).	PNAD/IBGE
	Nº de denúncias de negligência em alimentação recebidas pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos a cada ano.	Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (Disque 100) / Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH)



VARIÁVEIS / DIMENSÕES da SAN	INDICADORES	FONTE DE CONSULTA
2 - DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS	Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários.	Censo Agropecuário/IBGE
	Quantidade de estabelecimentos da agricultura familiar	Censo Agropecuário/IBGE
	Percentual da produção da agricultura familiar na produção total de alimentos (por produtos).	Censo Agropecuário/IBGE
	Área ocupada pela agricultura familiar em relação à área total de produção.	Censo Agropecuário/IBGE
	Percentual da área ocupada por grupo dos principais produtos dirigidos para alimentação no mercado interno em relação à área total.	Censo Agropecuário/IBGE
	Percentual da área sob utilização de sistemas sustentáveis de produção (Agricultura Orgânica + Plantio Direto).	Entidades públicas (Cadastro Nacional da Produção Orgânica) e privadas (APDC)
	Número de produtores orgânicos certificados no Brasil.	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA)
	Comercialização anual de agrotóxicos e afins, por área plantada.	Desenvolvimento Sustentável - IDS/; IBGE (Brasil, grandes regiões e UF)
	Comercialização anual de agrotóxicos e afins, por área plantada.	SEAPA
	Participação Relativa de MG no PIB do Agronegócio Brasileiro (%).	CEPEA/USP
	Disponibilidade de calorias per capita provenientes de produtos agropecuários mineiros.	Deagro/SPA/MAPA
	Disponibilidade interna de arroz para consumo humano.	CONAB
	Disponibilidade interna de feijão para consumo humano.	CONAB
	Disponibilidade interna de carne bovina para consumo humano	CONAB
	Disponibilidade interna de ovos para consumo humano (mil dúzias).	CONAB
	Disponibilidade interna de frango para consumo humano	CONAB
	Disponibilidade interna de milho para consumo humano.	CONAB
	Disponibilidade interna de mandioca para consumo humano	CONAB
	Evolução do consumo interno de pescado per capita	MPA
	Evolução do consumo de pescado por alunos da rede pública.	MPA



VARIÁVEIS / DIMENSÕES da SAN	INDICADORES	FONTE DE CONSULTA
3 - ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAÚDAVEL	"Participação percentual da despesa monetária e não monetária com alimentação (quintis de rendimento, urbano/rural, grandes regiões, gênero, raça/cor."	POF/IBGE
	Custo da Cesta Básica de Alimentos no Brasil e nas capitais.	DIEESE
	Peso do Grupo Alimentação e Bebidas (dentro e fora do domicílio) no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) percentual acumulado no ano versus salário mínimo ou renda média dos beneficiários dos programas de assistência social.	IBGE
	% de macronutrientes no total de calorias na alimentação domiciliar.	POF consumo/IBGE (renda, raça-cor, urbano/rural)
	Disponibilidade de alimentos no domicílio - Quantidades adquiridas de alimentos para consumo no domicílio.	POF consumo/IBGE (renda, raça-cor, urbano/rural)
	Percentual de gastos das famílias com alimentação total.	POF/IBGE
	Percentual de proteínas no total de calorias na alimentação domiciliar.	POF/IBGE
	Percentual de frutas no total de calorias na alimentação domiciliar.	POF/IBGE
	Percentual de carboidratos no total de calorias na alimentação domiciliar.	POF/IBGE
	Percentual de lipídeos no total de calorias na alimentação domiciliar.	POF/IBGE
	Percentual de verduras e legumes no total de calorias na alimentação domiciliar.	POF/IBGE
	Percentual de litros de leite entregues pelo Programa Leite pela Vida.	IDENE
	Percentual de fiscalização em estabelecimentos rurais de bovinos, suínos e aves (criação animal).	IMA
	Percentual de fiscalização em estabelecimentos de produtos de origem animal (agroindústrias).	IMA
	Percentual de fiscalização em propriedades rurais com culturas de importância econômica (banana, cítrus, café, uva, algodão).	IMA



VARIÁVEIS / DIMENSÕES da SAN	INDICADORES	FONTE DE CONSULTA
3 - ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAÚDAVEL	Análise dos níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos de origem vegetal.	Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos – PARA - ANVISA/MS (Brasil)
	Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem frutas e hortaliças em cinco ou mais dias da semana.	VIGITEL/MS (capitais)
	Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem alimentos doces em cinco ou mais dias da semana.	VIGITEL/MS (capitais)
	Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem refrigerantes em cinco ou mais dias da semana.	VIGITEL/MS (capitais)
	Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consideram seu consumo de sal alto ou muito alto.	VIGITEL/MS (capitais)
	Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, por consumo alimentar na última semana, segundo o alimento consumido.	Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar - PENSE (IBGE)
	Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, que costumam comer a comida oferecida pela escola, por sexo e dependência administrativa da escola.	Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar - PENSE (IBGE)
	Escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, total e percentual, em escolas que informaram possuir horta, por dependência administrativa da escola.	Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar - PENSE (IBGE)
	Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, por frequência de consumo de legumes e/ou verduras, nos 7 dias anteriores à pesquisa.	Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar - PENSE (IBGE)
	Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, por frequência de consumo de frutas frescas, nos 7 dias anteriores à pesquisa.	Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar - PENSE (IBGE)
	Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, por frequência de consumo de salgados fritos, nos 7 dias anteriores à pesquisa.	Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar - PENSE (IBGE)
	Percentual de aquisição de alimentos para alimentação escolar oriundos da agricultura familiar.	SEE/MG

VARIÁVEIS / DIMENSÕES da SAN	INDICADORES	FONTE DE CONSULTA
4 - ACESSO À ÁGUA TRATADA E AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	Percentual de domicílios urbanos abastecidos por rede geral de distribuição de água ou outra forma com canalização interna.	PNAD/IBGE
	Percentual da população abastecida por tipos ou forma de abastecimento de água.	SISAGUA/MS
	Cobertura de abastecimento de água em áreas rurais.	PNAD/IBGE
	Percentual de domicílios atendidos por coleta de lixo e dotados por rede de esgoto ou fossa séptica.	PNAD/IBGE
	Percentual de escolas com abastecimento de água pela rede pública e com esgotamento sanitário.	PNAD/IBGE
	Percentual de Escolas de Educação Básica, segundo o tipo de abastecimento de água.	CENSO ESCOLAR/INEP/MEC
	Número de bacias hidrográficas com melhoria no Índice de qualidade das Águas (IQA).	SEMAD/IGAM

VARIÁVEIS / DIMENSÕES da SAN	INDICADORES	FONTE DE CONSULTA
5 - EMPREGO, RENDA, E CONDIÇÕES DE VIDA	Índice de Pobreza Multidimensional - IPM.	SEDESE
	Evolução da taxa de pobreza e extrema pobreza (urbano/rural, regiões, gênero, raça/cor).	PNAD/IBGE
	Evolução do Índice de Gini (urbano/rural, grandes regiões, gênero, raça/cor).	PNAD/IBGE
	Taxa de trabalho formal (16 anos ou mais).	PNAD/IBGE
	Taxa de desocupação dos jovens (15 a 24 anos).	PNAD/IBGE
	Taxa de Emprego Formal da população negra.	RAIS/TEM
	Taxa de ocupação infantil (5 a 14 anos incompletos).	PNAD/IBGE
	Taxa de Emprego Formal de mulheres.	RAIS/TEM
	Razão entre a renda domiciliar per capita média de chefes de domicílio negros e brancos.	PNAD/IBGE
	Razão entre a renda domiciliar per capita no meio rural e a renda domiciliar per capita total.	PNAD/IBGE



VARIÁVEIS / DIMENSÕES da SAN	INDICADORES	FONTE DE CONSULTA
6 - SAÚDE, NUTRIÇÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS	Estado Nutricional de Gestantes.	SES
	% de Prevalência do Aleitamento Materno.	SES
	Taxa de mortalidade infantil.	IBGE. Diretoria de Pesquisas (DPE)
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil por mil nascidos vivos em Minas Gerais.	SIMSINASC/DIE/SE
	Taxa de mortalidade infantil indígena	MS - Secretaria de Saúde Indígena
	Percentual de crianças de 0 a 5 anos com muito baixo ou baixo peso para a idade.	PNDS/IBGE
	Evolução do déficit de peso para idade de crianças quilombolas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cadastro Único (MDSA) e SISVAN (MS) (urbano/rural)
	Evolução do déficit de peso para idade de crianças indígenas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cadastro Único (MDSA) e SISVAN (MS) (urbano/rural)
	Percentual de crianças menores de 5 anos com déficit de estatura para idade.	PNDS/IBGE
	Proporção de crianças dos Povos e Comunidades Tradicionais - PCTs com déficit de estatura para idade.	MS - Secretaria de Saúde Indígena, por meio do SISVAN I Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas
	Desnutrição em crianças menores de 5 anos.	POF/IBGE
	Percentual de crianças mineiras que fazem acompanhamento com equipe de Saúde Estadual.	PAD MG/FJP
	Prevalência de anemia em crianças dos PCTs com idade entre 6 e 59 meses.	MS - Secretaria de Saúde Indígena, por meio do SISVAN I Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas
	Prevalência da hipovitaminose A em crianças menores de 5 anos.	PNDS
	Percentual de crianças menores de 5 anos com obesidade.	PNDS/IBGE
	Estado Nutricional dos Adolescentes 10 até 19 anos.	Pesquisa de Orçamentos Familiares (IBGE) e Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (MS)

VARIÁVEIS / DIMENSÕES da SAN	INDICADORES	FONTE DE CONSULTA
6 - SAÚDE, NUTRIÇÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS	Percentual de adolescente com obesidade.	PNS/IBGE
	Percentual de adultos com obesidade.	PNS/IBGE
	Proporção das mulheres de PCTs de 14 a 49 anos com sobrepeso ou obesidade.	Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas
	Contaminação de alimentos* por agrotóxicos - % de amostras irregulares.	PARA
	Taxa de vigilância da qualidade da água para consumo humano.	Sisagua/SVS
	Monitoramento do teor de iodo no sal.	ANVISA

VARIÁVEIS / DIMENSÕES da SAN	INDICADORES	FONTE DE CONSULTA
7 - EDUCAÇÃO	Escolaridade média da população de 15 anos ou mais de idade.	PNAD/IBGE
	Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais.	PNAD/IBGE
	Média de anos de estudo da população maior de 14 anos por raça / cor.	PNAD/IBGE
	Redução da taxa de analfabetismo na área rural (15 anos ou mais).	PNAD
	Distorção idade série Ensino Fundamental na área rural (Rede Pública).	Educacenso
	Porcentagem de comunidades com escola.	Chamada Nutricional Quilombola/MDS
	Execução da compra institucional de alimentos da agricultura familiar, agroecológica e local na alimentação escolar	Secretaria municipal de Educação



MODELO, SUGESTÃO ESTRUTURA PARA O PLANO MUNICIPAL DE SAN

Para ter acesso a sugestão de estrutura para o Plano Municipal e materiais auxiliares click em: <https://drive.google.com/drive/folders/1BJ23RNR8ESNZ-jpYGPbcqPfnRfxP-mzT?usp=sharing>

LEGISLAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL RELACIONADA AO SISAN

Estadual

Lei nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Pesans) e organiza o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) no âmbito do Estado.

Decreto nº 47.502, de 2 de outubro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017.

Federal

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007 - Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea.

Decreto nº 6.273, de 23 de novembro de 2007. Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan, a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Resolução nº 9 de 13 de dezembro de 2009 - Dispõe sobre os procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos estados, do Distrito Federal e dos municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de
Minas Gerais - SEDESE-MG

E-mail: disan@social.mg.gov.br



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.